



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 74/2020

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Secretaria Municipal da Educação, a abertura do **Concurso Público** para o cargo de:

CARGO	REFERÊNCIA	VAGA(S)	JORNADA DE TRABALHO
Assistente de Serviços na Escola – SERVENTE DE ESCOLA	C 1 – Assistente Educacional	01	40 horas semanais

Designa a Comissão Examinadora abaixo relacionada para, sob a Presidência do primeiro, atuar desde a elaboração do Edital até a homologação do respectivo certame.

CARGO	COMISSÃO EXAMINADORA
Assistente de Serviços na Escola – SERVENTE DE ESCOLA	<ul style="list-style-type: none">• ANDREA BELLI FLORIANO Graduada em Letras Vernáculas – USC Graduada em Administração Escolar – UNIVERSIDADE IGUAÇU Mestre em Educação- MOURA LACERDA• MARINA SANAÉ TANAKA Graduada em Ciências Biológicas – USC Especialista em Gestão Ambiental - UFSCAR• APARECIDA INARA DAMACENA Graduada em Letras – Língua Portuguesa – USC• ANA CAROLINA DELLA TORRE JAYME BRANDÃO Graduada em Direito - ITE Pós-Graduada em Direito Civil e Processo Civil- São Paulo• JORGE MARCOS MORETTO SILVEIRA FRANCO Graduado em Ciências – Matemática - USC MBA em Ensino de Ciências e Matemática – UNESP MBA em Matemática – UNICAMP• ALEXANDRE LUIZ FANTIN CARREIRA - SNJ Graduado em Direito – ITE Pós-Graduado em Direito Processual Civil – Anhanguera Mestre em Direito Constitucional – ITE Doutor em Ciências da Reabilitação – USP• MARIANA FÉLIX BUENO BELONE - SMA Graduada em Psicologia - USC – Bauru Pós Graduada em Gestão de Pessoas com Ênfase em Estratégia- FGV Pós Graduada em Gestão Pública – Faculdade Signorelli• SANDRA MARQUEZI PIROLA BEZERRA – SMA Graduada em Psicologia – USC Especialista em Direção e Desenvolvimento de Pessoas- FECAP- Bauru Especialista em Logoterapia Aplicada à Educação – SOBRAL - São Paulo

Registre-se e cumpra-se.

Bauru/SP, 11 de fevereiro de 2020

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL